ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 6.436
DE 11 **DE** NOVEMBRO **DE 2026**

Denomina Avenida Radialista João Augusto Celestino de Assis "Augusto Júnior" a atual Avenida Central, situada no Loteamento Portal Industrial, no Bairro Olaria.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Aracaju aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Radialista João Augusto Celestino de Assis "Augusto Júnior" a atual Avenida Central, situada no Loteamento Portal Industrial de Aracaju, no Bairro Olaria.

Art. 2º A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB tomará as providências necessárias para a aposição da placa de denominação na referida via.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 11 de novembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Antonio Sergio Rosendo Guimarães
Secretário Municipal da Infraestrutura

Fábio Oliveira Uchoa
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em exercício

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei nº 147/2026 Autoria: Vereador Miltinho Dantas.